

Ofício nº 343/2025 (Processo 202500036013640) Implementação de políticas públicas em Pires do Rio

18/03/2026 10:00

De: "SEI E-MAIL SISTEMA" <sei-noreply@sistemas.goias.gov.br>

Para: atendimento@piresdorio.go.leg.br

Bom dia!

Em resposta a solicitação de Implementação de políticas públicas em Pires do Rio, segue o Ofício 1994 para conhecimento.

Atenciosamente,

Secretaria Geral - GOINFRA

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Anexos:

- Oficio_79253720_OFICIO_343_2025.pdf
- Despacho_81038586.html
- Oficio_87491491.html



Referência: Processo nº 202500036013640

Interessado(a): CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Assunto: Implementação de políticas públicas em Pires do Rio.

DESPACHO Nº 1486/2025/GOINFRA/DSV-21760

1 Trata-se do Ofício nº 343/2025 (SEI n.º 79253720), em que a vereadora do município Pires do Rio/GO, Amanda de Oliveira Cavalcanti Carneiro, indica à nossa autarquia a implementação de políticas públicas que incentivem o maior fluxo de caminhões ao anel viário recém inaugurado no município.

2 Após análise, verifica-se que se trata do Contorno Viário Armando Tomazini, GO-330, inaugurado dia 09/07/2025. Pontua-se que esta autarquia concorda com a relevante temática abordada em disciplinar o tráfego, a necessidade de priorização da segurança viária, bem como a importância em atuar e difundir a educação para o trânsito aos usuários da via.

3 Para tanto, informa-se que esta Diretoria tomou conhecimento do pedido e prosseguirá internamente com as medidas adequadas para prosseguimento da demanda.

4 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à SEG-Controle (Unidade 22065) para conhecimento e comunicação à Vereadora Presidente da Câmara Municipal Pires do Rio/GO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
Gestor Governamental de Infraestrutura
Diretor de Segurança Viária



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor**, em 10/03/2026, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81038586** e o código CRC **FB9054F7**.



Referência: Processo nº 202500036013640



SEI 81038586



OFÍCIO Nº 1994/2026/GOINFRA

Goiânia, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Vereador Amanda do Júlio Auto Peças
Câmara Municipal de Pires do Rio
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro,
75200-000 Pires do Rio/GO
atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Implementação de políticas públicas em Pires do Rio.

Senhora Vereadora,

A par de nossos cumprimentos, reporto-me Ofício nº 343/2025 (SEI nº 79253720), pelo qual Vossa Senhoria solicita a implementação de políticas públicas junto à Goinfra, visando incentivar o maior fluxo de caminhões no anel viário recentemente inaugurado no município.

Diante disso, encaminha-se o Despacho nº 1486/2026/GOINFRA/DSV (SEI nº 81038586), no qual a Diretoria de Segurança Viária desta Agência presta informações requeridas.

Respeitosamente,

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete

Delegação pela Portaria nº 184/2024-GOINFRA (SEI nº 64499776)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2026, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87491491** e o código CRC **55F7EBD3**.



Referência: Processo nº 202500036013640



SEI 87491491



Faint, illegible text throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.

